LEI Nº 4.719, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI nº 4.467, DE 21 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ...ovou, e eu, Presidente desta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica ...icipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeado o parágrafo único e criado o parágrafo segundo ...igo 18 da Lei Municipal nº 4.467, de 21 de junho de 2012, que passa a vigorar ... a seguinte redação:

"Art. 18 - ...
§ 1º – Os valores das diárias atribuídas aos Vereadores e Servidores serão acrescidos de 40% quando o deslocamento ocorrer para as Capitais, Distrito Federal e viagens internacionais.
§ 2º - No caso de viagem para Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu/PR, o valor da diária atribuída aos Vereadores e Servidores será acrescido de 20%. "

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL ...DO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente